

BOLETIM UFAM

030ª EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

PORTARIA Nº 34/2025 – FES, de 30 de abril de 2025.

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 24, de 28 de março de 2025 (2521214); Art. 2º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relacionados à inobservância do prazo do processo SEI nº 23105.049364/2024-09, que trata sobre solicitação de prorrogação da validade de resultado final de concurso para o Magistério Superior da UFAM, Edital nº 001/2022, na Área de Conhecimento Administração Mercadológica (Marketing). Presidente: Luiz Roberto Coelho Nascimento - SIAPE nº 6401636 Membros: Francisco de Oliveira Quércia - SIAPE nº 41484; Germano Bessa Lopes -SIAPE nº 1168946; Membro Suplente: Bartolomeu Miranda Pereira - SIAPE nº 2312318; Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Responsável: Roberto Albuquerque Pinheiro Junior Produção: Corregedoria Setorial Data: 13/05/2025